

517  
0
**16° OFICIAL DE  
REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
DA CAPITAL**

 Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz  
Oficial

12/12/11

 LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

matricula

150.348

ficha

1

São Paulo, 08 de dezembro de 2.011

IMÓVEL:- CONJUNTO Nº 714, localizado no 7º andar do "CONDOMÍNIO SUPÉRIA PARAISO", situado na Rua Apeninos nº 429, no 37º subdistrito Aclimação, contendo a área real privativa de 43,750m<sup>2</sup>, a área real de uso comum de 41,755m<sup>2</sup>, a área real total de 85,505m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade 0,0056694, fração ideal no terreno de 17,446m<sup>2</sup>, (na área real comum já está incluída a área referente a 01 (UMA) VAGA na garagem coletiva do empreendimento situada no andar térreo, 1º, 2º e ou 3º subsolo, em local individual e indeterminado).

PROPRIETÁRIA:- ESMIRNA INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi nº 299, Moema, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.241.306/0001-41.

CONTRIBUINTES:- 038.019.0011-8; 038.019.0010-1, 038.019.0031-2, 038.019.0032-0 e 038.019.0033-9 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 140.313 (AV-1) de 12 de agosto de 2.009; R-4 na Matrícula nº 38.093 de 07 de fevereiro de 2.008; R-6 na Matrícula nº 80.017 de 24 de janeiro de 2.008; R-8 na Matrícula nº 94.477 de 16 de julho de 2.009; R-14 na Matrícula nº 121.122 de 18 de janeiro de 2.008 e R-5 na Matrícula nº 130.560 de 12 de fevereiro de 2.007, todas deste.

OFICIAL, *Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz*  
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz)

AV-1/ 150.348.- A presente matrícula foi aberta de conformidade com o Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio datado de 17 de novembro de 2.011.- São Paulo, 08 de dezembro de 2.011.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*  
(Dora Maria de Oliveira Penna).

R-2/ 150.348.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 17 de fevereiro de 2.012, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049/66 e Lei 9.514/97, a proprietária ESMIRNA INCORPORADORA LTDA, já qualificada, a qual apresentou Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000232012 - -  
(continua no verso)

matrícula

150.348

ficha

I

verso

21200306, emitida em 09 de janeiro de 2.012; bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07 de dezembro de 2.011, ambas expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, transmitiu o imóvel à JOSÉ MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO, brasileiro, comerciante, RG nº 19.766.863-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132.711.978-74 e sua mulher CLAUDIA CRISTIANE GAMAS ABREU DE CARVALHO, brasileira, comerciante, RG nº 19.235.328-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 272.068.358-21, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mario Araujo, nº 152, Santana, nesta Capital, pelo preço de R\$347.184,87. - São Paulo, 04 de abril de 2.012.- Escrevente substituto, *CG 26*: (Clovis Fernando de Melo).

R-3/ 150.348.- Do instrumento particular referido no registro nº 2, desta matrícula, os proprietários **alienaram fiduciariamente** o imóvel, transferindo a sua propriedade resolúvel ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$268.940,00, a ser paga por meio de 144 prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial total de R\$4.584,54, com as taxas de juros mensais efetiva de 1,0236% e nominal de 0,9702%, que corresponde a taxa de juros anual efetiva de 13,0000% e nominal de 12,2842%, com a taxa efetiva mensal de juros com benefício de 0,9488% e com a taxa nominal mensal de juros com benefício de 0,9026%, que corresponde a taxa efetiva de juros anual com benefício de 12,0000% e a taxa nominal de juros anual com benefício de 11,3865%, vencendo-se a primeira prestação no dia 17 de março de 2.012, sendo que o saldo devedor será atualizado pelo mesmo índice de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança, com data de aniversário do dia que corresponde ao da assinatura deste contrato, na forma prevista no título.- São Paulo, 04 de abril de 2.012.- Escrevente substituto, *CG 26*: (Clovis Fernando de Melo).

(continua na ficha nº 2)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

matricula

150.348

ficha

2

São Paulo, 11 de junho de 2013

(continuação da ficha nº 1)

AV-4/ 150.348.- Em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.015/73, artigo 213 - I - a, procede-se a presente averbação para constar que, o número correto do CPF/MF de JOSÉ MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO, constante do R-2, é 132.711.978-14.- São Paulo, 11 de junho de 2013.- OFICIAL, *Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz* - (Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz).

AV-5/ 150.348.- Do instrumento particular referido no registro nº 6 desta matrícula, firmado pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, comprovando a quitação das obrigações assumidas no contrato registrado sob nº 3, procede-se ao CANCELAMENTO da alienação fiduciária constante do citado registro. Valor R\$268.940,00.- São Paulo, 11 de junho de 2013.- Escrevente substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* - (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-6/ 150.348.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 21 de maio de 2013, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049/66 e Lei 9.514/97, os proprietários CLAUDIA CRISTIANE GAMAS ABREU DE CARVALHO, brasileira, comerciante, RG nº 19.235.328-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 272.068.358-21 e seu marido JOSÉ MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO, brasileiro, comerciante, RG nº 19.766.863-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132.711.978-14, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mario Araújo nº 152, Santana, transmitiram o imóvel a DANIEL SILVA COSTA, brasileiro, engenheiro, RG nº 26.333.534-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 252.281.248-37 e sua mulher RENATA LUTIANE SILVA COSTA, brasileira, farmacêutica, RG nº MG-11108966-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 039.916.326-32, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nilo nº 35, apto. 52, Aclimação, pelo preço de R\$470.000,00, sendo que o valor de R\$141.000,00 já pagos por recursos próprios.- São Paulo, 11 de junho de 2013.- Escrevente substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* - (Dora Maria de Oliveira Penna). (continua no verso)

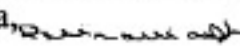
matrícula

150.348

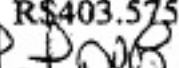
ficha

2

verso

R-7/ 150.348.- Do instrumento particular referido no registro nº 6 desta matrícula, os proprietários **alienaram fiduciariamente** o imóvel, transferindo a sua propriedade resolúvel ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$346.700,00, pagáveis por meio de 144 prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial total de R\$5.320,47, com as taxas de juros mensais efetiva de 1,0236% e nominal de 1,0236%, que corresponde a taxa de juros anual efetiva de 13,0000% e nominal de 12,2842%, com a taxa efetiva mensal de juros com benefício de 0,7974% e com a taxa nominal mensal de juros com benefício de 0,7974%, que corresponde a taxa efetiva de juros anual com benefício de 10,0000% e a taxa nominal de juros anual com benefício de 9,5689%, vencendo-se a primeira prestação no dia 21 de junho de 2013, sendo que o saldo devedor será atualizado pelo mesmo índice de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança, com data de aniversário do dia que corresponde ao da assinatura deste contrato, na forma prevista no título.- São Paulo, 11 de junho de 2013.- Escrevente substituta,  (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 490949 de 21/03/2017.

AV-8/ 150.348.- Conforme requerimento datado de 11 de maio de 2017, expedido eletronicamente nos termos do provimento CG nº 11/2013 de 16 de abril de 2013 o ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede à Praça Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, instruído com a notificação feita ao fiduciante: DANIEL SILVA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº 252.281.248-37; e RENATA LUTIANE SILVA COSTA, inscrita no CPF/MF sob nº 039.916.326-32, e com comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado. Valor R\$256.645,68.- Valor Venal Referência R\$403.575,00.- São Paulo, 23 de maio de 2017. - Escrevente Autorizada,  (Lilyan Loss de Oliveira Hortencio).

(continua na ficha nº 3)



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

**16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL**
Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz  
Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

CNS 11.127 - 8

matricula

150.348

ficha

3

São Paulo, 14 de fevereiro de 2018

(continuação da ficha nº 2)

Prenotação: 508111 de 07/02/2018.

AV-9/ 150.348.- Conforme requerimento datado de 06 de fevereiro de 2018, o ITAÚ UNIBANCO S/A, proprietário do imóvel desta matrícula por força da consolidação da propriedade fiduciária averbada sob nº 8, e a vista dos autos negativos dos leilões realizados em 15 de janeiro de 2018 e 22 de janeiro de 2018 bem como do termo de quitação exigido pelo § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, datado de 06 de fevereiro de 2018, procedeu-se a presente averbação para constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e por consequência, a exoneração do então credor ITAÚ UNIBANCO S/A, da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei 9.514/97.- São Paulo, 14 de fevereiro de 2018. - Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna*  
(Dora Maria de Oliveira Penna).

**16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**CERTIFICA E DÁ FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 18 § 1º da Lei 6.015/73.  
São Paulo, 14 de Fevereiro de 2018

**16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**VANDA Mª DE O. PENNA A. DA CRUZ - Oficial  
CRISTIANO DE O. PENNA A. DA CRUZ - Substituto  
CLOVIS FERNANDO DE MELO  
DORA MARIA DE OLIVEIRA PENNA  
Escreventes Substitutos  
SANDRA MARIA BENICHIO  
LILIAN LOSS DE O. HORTENCIO  
Escreventes Autorizados